



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.341, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

“Suplementação por excesso de arrecadação e superávit financeiro para o orçamento geral do exercício de 2020, no valor de R\$ 356.000,00”.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.146/2019, de 04 de novembro de 2019 e Lei Federal nº 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R\$ 356.000,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil reais), conforme abaixo especificadas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1191 – 31.90.16.00.00 – Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil

1019 – Bloco de Custeio – Coronavirus (COVID – 19) R\$ 30.000,00

10.302.0007.2031 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1710 – 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

493 – Estado – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ... R\$ 50.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

08.803 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0010.2024 – PROGRAMAS DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

4110 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

000 – Recursos Ordinários LivresR\$ 57.000,00

4111 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

501 – Receitas de Alienações de ativosR\$ 34.000,00

4112 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

505 – Cessão Onerosa – Pré-sal – Lei nº 13.885/2019.....R\$ 118.000,00

4142 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUASR\$ 41.000,00

4141 – 938 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de

Media complexidadeR\$ 26.000,00

TOTAL.....R\$ 356.000,00

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de excesso de arrecadação e Superávit Financeiro:
Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição conta de Receita	Valor R\$
1019	Bloco de Custeio – Coronavirus (COVID – 19)	30.000,00
0493	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
0000	Recursos Ordinários Livres	57.000,00
	Soma	137.000,00

Superávit financeiro

Fonte	Descrição conta de Receita	Valor R\$
0501	Receitas de Alienações de ativos	34.000,00
0505	Cessão Onerosa – Pré-sal – Lei n 13.885/2019	118.000,00
0934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	41.000,00
0938	Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Media complexidade	26.000,00
	Soma	219.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 356.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete da Prefeita – Quitandinha 05 de junho 2020.

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br